



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 154/2017

**PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE**

Em, 20 / 12 / 2017

N.º 8061 Pág. C10

_____ Caderno:

LEI 3.071 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o Executivo Municipal a custear despesas decorrentes de curso de especialização para condutores dos ônibus do transporte escolar do município de Ivaiporã/PR, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a custear as despesas decorrentes de curso de especialização para condutores dos ônibus do transporte escolar do município de Ivaiporã/PR.

Parágrafo único O curso de especialização mencionado no *caput* deste artigo, compreende as seguintes modalidades:

- I. **Curso completo:** para o condutor que irá realizar o curso pela primeira vez;
- II. **Reciclagem e/ou atualização:** para o condutor que possua a capacitação vencida e necessita realizar a reciclagem;
- III. **Aproveitamento:** Caso o condutor já possua um curso, poderá realizar um segundo eliminando matérias.

Art. 2º As despesas decorrentes da capacitação/especialização correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (19/12/2017).


Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal